

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de Assistente Operacional na área de Educação em Regime de Contrato a Termo

Ata de definição de critérios de avaliação

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de 2020, na sala de Reuniões reuniu o júri constituído pelo Presidente Raquel Maria Seabra Nunes e vogais efetivos Catarina Maria Soares Bastos Pinho e Márcio Rafael Rodrigues dos Santos nomeado por despacho emanado pela Sr. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 13 de setembro, com vista à definição dos critérios de avaliação para o referido procedimento.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 145-A/2009, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

AC (70%) + EPS (30%) em que

AC = Avaliação curricular,

EPS = Entrevista Profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

AC = HA (25%) + EP (50%) + FP (25%)

Em que:

HL = Habilitação Literária;

EP = Experiência profissional;

FP = Formação profissional;

Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar: Habilitações Académicas, Experiência Profissional, Formação Profissional, e Avaliação do Desempenho.

HA - Habilitações Académicas:

Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento):

4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31/12/1966;

6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;

9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981;

12 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1995, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Habilitações necessárias - 16 valores

Habilitações Superiores - 20 valores

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EP - Experiência Profissional

Para efeitos de classificação da experiência profissional apenas será considerada a experiência profissional devidamente comprovada na área funcional, por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas.

Sem experiência	10 valores
menos de 1 ano de experiência	12 valores
1 ano e menos de 3 anos de experiência	14 valores
3 anos e menos de 5 anos de experiência	16 valores
5 ou mais anos de experiência	20 valores

FP - Formação Profissional:

Para efeitos de classificação da formação profissional será considerada a formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

Cada Seminário	1 unidade de crédito
Cada formação até 1 dia	0,5 unidade de crédito
Cada formação de 2 a 5 dias	1 unidade de crédito
Cada formação de 6 a 9 dias	2 unidades de crédito
Cada formação de 10 a 19 dias	3 unidades de crédito
Cada formação de mais de 20 dias	4 unidades de crédito

Sem unidades de crédito	0 valores
Até 2,5 unidades de crédito	8 valores
De 3 a 6,5 unidades de crédito	12 valores
De 7 a 12,5 unidades de crédito	14 valores
De 13 a 16 unidades de crédito	16 valores
Mais 16 unidades de crédito	20 valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — É realizada pelo júri com duração até 30 minutos e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Irá considerar a aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função; capacidade de expressão e comunicação; sentido de responsabilidade e capacidade de relacionamento interpessoal e gestão de conflitos, motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e as expectativas em relação ao lugar que concorre.

Delma
Cast
Bank

Critérios de avaliação:

A - Experiência profissional: onde se pondera a aptidão e os conhecimentos profissionais relevantes para o exercício das funções:

- nenhuns conhecimentos profissionais e ausência de experiência profissional – 6 valores;
- Poucos conhecimentos profissionais e pouca experiência profissional – 8 valores;
- alguns conhecimentos e alguma experiência profissional – 10 valores;
- Conhecimentos suficientes e experiência profissional suficiente – 12 valores;
- Bons conhecimentos e boa experiência profissional – 14 valores;
- Conhecimentos relevantes e experiência profissional relevante – 16 valores;
- Conhecimentos Muitos Bons e experiência profissional muito boa – 18 valores;
- Conhecimentos excelentes e experiência profissional excelente – 20 valores;

B - Aptidões profissionais: engloba o senso comum, coerência e clareza discursiva, fluência verbal a capacidade de expressão e comunicação, compreensão e interpretação:

- Sem capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 6 valores
- Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 8 valores
- Alguma capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 10 valores
- Suficiente capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 12 valores
- Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 14 valores
- Relevante capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 16 valores
- Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 18 valores
- Excelente capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - 20 valores

C - Aptidões de Carater: engloba a determinação, autodomínio, iniciativa e eficácia, responsabilidade e relacionamento interpessoal:

- Sem determinação, responsabilidade e atitude - 6 valores
- Pouca determinação, responsabilidade e atitude - 8 valores
- Alguma determinação, responsabilidade e atitude - 10 valores
- Suficiente determinação, responsabilidade e atitude - 12 valores
- Boa determinação, responsabilidade e atitude - 14 valores
- Relevante determinação, responsabilidade e atitude - 16 valores
- Muito boa determinação, responsabilidade e atitude - 18 valores
- Excelente determinação, responsabilidade e atitude - 20 valores

D - Aptidões Funcionais: onde se pondera a atitude, capacidade de trabalho em equipa, motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e as expetativas em relação às funções a que se candidata:

- Sem atitude e motivação - 6 valores
- Pouca atitude e motivação - 8 valores
- Alguma atitude e motivação - 10 valores

- Suficiente atitude e motivação - 12 valores
- Boa atitude e motivação - 14 valores
- Relevante atitude e motivação - 16 valores
- Muito boa atitude e motivação - 18 valores
- Excelente atitude e motivação - 20 valores

$$EPS = A+B+C+D/4$$

E nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada lavrando-se para constar a presente ata que vai por todos os membros do júri presentes ser assinada.

O júri






